



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Rogue - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 651/2020

São Roque, 16 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de remanejar os recursos orçamentários da Emenda Impositiva nº 26 do Projeto de Lei nº 42/2019 - E.

Diante do grave contexto de pandemia no qual nossa cidade se encontra, ocasionado pela rápida disseminação do coronavírus (Sars-Cov-2) e da propagação da doença Covid-19, os referidos recursos poderiam ser destinados a programas voltados ao combate da doença. Conforme documento anexo a este Ofício, apesar de os recursos estarem vinculados à reforma do prédio do SISU — Unidade Odontológica e Unidade Saúde Central, urge remanejá-los para a contratação de profissionais da saúde, pois atualmente o Departamento necessita imediatamente dos trabalhos dessa categoria, em particular de médicos como clínico geral, ginecologistas e pediatras, assim como enfermeiros e auxiliares de enfermagem que estão lutando no dia a dia contra a epidemia e se arriscando todos os dias.

Vale salientar que, de acordo com relatório do Ministério da Saúde, divulgado no dia 12 de junho, já morreram 169 profissionais da saúde no Brasil, número bem superior ao registrado em outros países com alta disseminação do novo coronavírus, como Estados Unidos (146 mortes) e Reino Unido (77 mortes). Sendo assim, é essencial que o Poder Público dê atenção especial a essa categoria e contrate esses profissionais para evitar a sobrecarga mental e física de trabalho e a alta exposição ao vírus.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA CABO JEAN

Vereador

Αo Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 16/06/2020 - 10:01 4913/2020/LMF

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 26 (IMPOSITIVA)

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 42/2019-E, de 29/05/2019, que "Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020 e dá outras providências."

ANEXOS V - DESCRIÇÃO DOS Inclui nos PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

10 Atenção Básica

Função:

Subfunção:

301 Atenção Básica 0047

Programa: Ação:

Atenção Básica Reforma do Prédio do SISU - Unidade Odontológica e Unidade

Unidade Medida:

Saúde Central.

unid. 1 Meta Física:

Valor:

R\$ 96.000,00

A ação e'ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

Fundo Municipal de Saúde

Subunidade:

10 Atenção Básica

Função:

10 Saúde

Subfunção:

301

Programa:

Atenção Básica

Ação:

0047 Atenção Básica

2192 Manutenção da Atenção Básica

Valor:

R\$ 96.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2020, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

> Sala das Sessçes Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2019.

ROGĚRIÓ JEÁ SILVA

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2019 - 11:19 4113/2019